



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA Nº 0017 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Apoio Previdenciário – GAP 1 a servidora **Maria Edinéia Monteiro da Costa**, matrícula **22.212**, nos termos da Lei nº4227/2011 e alterações.

A Portaria tem vigência administrativa e financeira a contar de 01 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente